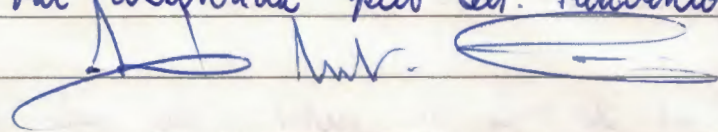


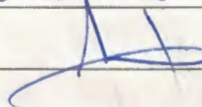
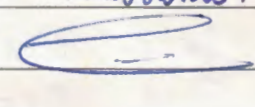
tar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.



Ota nº 363 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

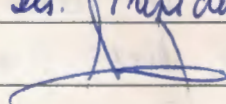
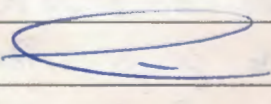
Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Linichio Riga, Gilberto da Silva Castro e Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, foram julgados os seguintes processos de natureza administrativa: nº 1 - Processo nº 036/83 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral da Secretaria - Relator: Des. Leão Neto do Carmo: Decisão: Atendendo à representação do Diretor Geral da Secretaria, resolveram nomear, em face do concurso a que se submeteram, homologado em 12 de abril do corrente, os candidatos Wilma Lydice Furtado da Rosa e Pedro Botelho Filho, para o cargo de Auxiliar Judiciário, em virtude de as candidatas Lana Terra de Freitas e Haterce Sales Cardoso não terem tomado posse no prazo legal. nº 2 - Processo nº 052/83 - Classe XIV - Valmir Inácio de Souza - Requerimento de prorrogação de validade do Concurso - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: Rejeitaram o pedido, em parte, para prorrogar por mais trinta dias o prazo para a posse, facultado ao requerente esclarecer melhor o pedido formulado nesse prazo. Decisão unânime e contra o recorrente. Não mais havendo para ser proposto.

em discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Des. 

Ata nº 364 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Aos catorze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Jairam Gram Meguerian, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichio Higa, Gilberto da Silva Castro e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início ao trabalho, solicitando ao senhor Secretário que procedesse à leitura da ata de sessão anterior. A seguir, foi julgado o processo de natureza administrativa nº 036/83 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Atendendo à representação do Diretor Geral da Secretaria, resolvam nomear, em face do concurso a que se submeteu, homologado em doze de abril do corrente, o candidato Benjamin Bortman Neto, para o cargo de Agente de Portaria, em virtude de a candidata Marisa Aluchna Melgarejo não haver tomado posse no prazo legal. Nada mais havendo para se preposposto ou discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Des. 

Ata nº 365 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos